



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

PORTARIA FAPESB Nº 134/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O **DIRETOR GERAL** DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0047744-66, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula do servidor pertencente à carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado nesta Fundação, que não foi promovido no Processo de Promoção do ano de 2024, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
45 000 034	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.
HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
Diretor Geral

Portaria Nº 00865233 de 25 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 84484529, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Outubro de 2024 a 07 de Novembro de 2024, substituir **ANA PAULA TROVATTI UETANABARO**, matrícula nº 71440451, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

TERMO DE OUTORGA NºPET0011/2024-FELIPE SOUZA NERY. SEI084.11471.2024.0005085-59. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº016/2023-Projeto de Pesquisa - Edital.Unidade Gestora:28.201 P/A5373, Fonte:100. Vigência:24 meses, a contar da data de sua publicação.
TERMO DE OUTORGA NºPET0021/2024-RICARDO DIAS DE CASTRO. SEI084.11471.2024.0005076-68. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº016/2023-Projeto de Pesquisa - Edital.Unidade Gestora:28.201 P/A5373, Fonte:100. Vigência:24 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,DiretorGeral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0098/2024-IVONE CALHAU P MUNIZ. SEI084.18475.2024.0004253-52. Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2024 - Organização de Evento Científico/Tecnológico.Unidade Gestora:28.201 P/A5682, Desp.Corrente, Fonte:100. Vigência: 06 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,DiretorGeral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 117 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar os servidores Gleide Fátima Machado Almeida, matrícula nº 11.175.628-3, José Tadeu Felix Pereira dos Santos, matrícula nº 22.312136 e Luis Henrique Lima Carvalho, matrícula nº 9331267, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para em 30 (trinta) dias, apurar e identificar a responsabilidade por supostos indícios de desídia na adoção das providências necessárias a instauração de processo específico para contratação de empresa terceirizada para prestar serviço de vigilância patrimonial no âmbito do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, diante da impossibilidade de descontinuidade do serviço, conforme fatos narrados nos autos do processo SEI nº062.1988.2024.0001498-76.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº.107/2024 Processo nº. 022.18152.2024.0004309-28. Proponente: Paula Jamine Sales Marinho dos Santos. Objeto: realização do Projeto “Paula Jamine Sales Marinho dos Santos”. Pelo presente Termo Aditivo ficam alterados o campo de metas, conforme parecer técnico, que passa a integrar o ajuste

original, a vigência do TAC 107/2024 de 01 de junho de 2025 para 30 de dezembro de 2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). Paula Jamine Sales Marinho dos Santos - proponente. Data de assinatura: 24/10/2024.

A Diretoria de Acompanhamento e Controle em cumprimento ao arcabouço jurídico que circunda a prestação de contas, resolve notificar **Dimenti Produções Culturais Ltda ME, ora proponente do Projeto “IC Encontro de Artes”, Proposta 015875**, referente ao processo de prestação de contas nº **022.2024.2024.0004492-14** para apresentação da documentação probatória que trata as notificações de nº 00096369815 e nº 00097508481, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 3º dia da data de publicação deste ato. A documentação deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: **protocolo@cultura.ba.gov.br** e **sara.machado@cultura.ba.gov.br**
Cabe destacar que a notificação nº 00096369815, foi enviada em 16/08/2024 e a notificação nº 00097508481, foi enviada em 03/09/2024 e, o Aviso de Recebimento (AR) foi recebido em 15/10/2024. Todas essas tentativas estão sem reposta e envio das documentações solicitadas.

Sara Machado
Diretoria de Acompanhamento e Controle - DAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2024.0003413, sob protocolo de nº 24/7640093, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro o Sr. ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para a mesma prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2024.0003441-53, sob protocolo de nº 249142147, resolve deferir o Pedido de Matrícula Suplementar na profissão de Leiloeiro ao Sr. PAULO ALEXANDRE HEISLER, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

RESUMO: Convênio nº 036/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Rio de Contas (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Rio de Contas (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM. Processo SEI 064.1835.2024.0003326-61**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Cristiano Cardoso de Azevedo**, pela Prefeitura Municipal de **Rio de Contas (BA)**.

RESUMO: Convênio nº 039/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Ichu/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Ichu/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM. Processo SEI: 064.1835.2024.0003324-07**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **José Gonzaga Carneiro**, pela Prefeitura de **Ichu/BA**.

RESUMO: Convênio nº 041/2024, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Camaçari (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Camaçari (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM. Processo SEI: 064.1835.2024.0003540-44**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Antonio Elinaldo Araujo da Silva**, pela Prefeitura Municipal de **Camaçari (BA)**. Em SSA 26/10/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 280/2024.
O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 063/2024 de , 23 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O.E. de 23/10/2024;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 24 de Outubro de 2024.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR